



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

PROCESSO Nº ____/2024

**Minuta do Quarto Termo
Aditivo ao Contrato nº 007/2020 que entre si
celebram a Câmara Municipal de São Salvador
do Tocantins e JTavares – Sociedade Individual
de Advocacia.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ-MF 02.184.991-0001-35, com sede na Avenida Afonso Pena, em São Salvador do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **ILEIDE ALVES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.921.879 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 855.336.021-00, residente e domiciliado à Avenida Praião, nº. 138, Quadra 04, Lote 07, centro, São Salvador do Tocantins – TO, endereço eletrônico: ileidealves@gmail.com3.

CONTRATADA: JTAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.070.479/0001-80, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins sob o nº 725, com sede a Avenida Praião, nº 338, Centro, São Salvador do Tocantins-TO, CEP – 77.368-000.

CONTATOS: (63) 98443-1372 E-mail: jeanalvares@hotmail.com

As partes acima descritas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº **001/2020**, que tem por objeto a *“Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídico administrativo atinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, compreendendo em: elaboração de pareceres em processos legislativos, acompanhamento de sessões legislativas, representação em procedimentos administrativos e judiciais eminentemente de Direito Público Municipal bem como representar juridicamente a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, em processos administrativos e judiciais onde figure como polo passivo ou ativo, atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, suas normas regimentos, resoluções, súmulas, diligências e acórdão, do mês de janeiro de 2024”*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

A fundamentação está amparada no art. 57 § 1º Incisos II e V e § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Avenida Afonso Pena, nº 100
São Salvador do Tocantins – Tocantins – CEP 77.368-000
Tel: 63-33961123
camaramunicipalsaosalvador@gmail.com


CNPJ 36.070.479/0001-80
JTAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Avenida Praião nº 338 Centro
CEP 77.368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo da Prestação de serviços ao Contrato nº 007/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, por mais **01 (um)** mês, iniciando-se em 02/01/2024 e findar-se em: 02/02/2024, conforme Estabelecido na Portaria de Serviços Contínuos nº 19/2023 e Solicitação da Secretaria Executiva da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo no Diário Oficial Municipal, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Serão mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em três vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais.

São Salvador do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
Contratante


JTAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 36.070.479/0001-80
Contratado (a)

CNPJ 36 070 479/0001

JTAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Avenida Prálio nº 338 Centro
CEP: 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

Publicado no placard da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins TO
Secretaria de Administração.

02 / 01 / 2024
[Assinatura]

PROCESSO: 03 /2024

ADITIVO DE CONTRATO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CONTRATADO: JTAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 36.070.479/0001-80

OBJETO: *"Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídico administrativo atinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, compreendendo em: elaboração de pareceres em processos legislativos, acompanhamento de sessões legislativas, representação em procedimentos administrativos e judiciais eminentemente de Direito Público Municipal bem como representar juridicamente a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, em processos administrativos e judiciais onde figure como polo passivo ou ativo, atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, suas normas regimentos, resoluções, súmulas, diligencias e acórdão, até dezembro de 2023".*

VALOR: R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.031.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1500

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024

SIGNATÁRIOS: Ileide Alves de Abreu - Representante Legal da Contratante
JTavares - Sociedade Individual de Advocacia – Contratada